



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Forum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/08/2026 12:28

Data de Validade: 03/09/2026

Nº da Certidão: 1365003/2026

Nº da Autenticidade: K0.O7.01.7L.LH.5Z

Os dados dos documentos eletrônicos aqui exibidos foram elaborados pelo sistema, sua fidelidade e autenticidade deverão ser confirmados pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **José Arnaldo da Silva**

CPF: **049.530.084-56**

Data de Nascimento: **02/08/1980**

Nome da Mãe: **Maria Auxiliadora dos Santos**

Nome do Pai: **Arnaldo Teodózio da Silva**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei nº 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

3214/PALMARES-PE-PE/
R.VIGARIO BASTOS,1143
PALMARES PE
55540000

0000048

DN41



JOSE ARNALDO DA SILVA



JOAQUIM NABUCO PE



0062608053186910000000004832070225

0000048 DS02C7VFC3603503201



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES PARA FINS ELEITORAIS

NOME:

JOSÉ ARNALDO DA SILVA

Declaro, para fins eleitorais, que :

☒ a). NÃO POSSUO BENS E VALORES A DECLARAR.

☐ b). Constitui (em) meu patrimônio, separadamente de meus dependentes, os seguintes bens e valores:

DESCRIÇÃO DO BEM	DATA AQUISIÇÃO	VALOR VENAL R\$

Por fim declaro que a presente, é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no artigo 229 do CPB, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Ciente ainda da aplicação de penalidade e multa.

J. Nabuco, 05 de agosto de 2026.


Assinatura